

## PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 06.08.2019

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE EMENDA À LOMAN, de autoria da Vereadora **PROF<sup>a</sup> JACQUELINE**, que “**ALTERA** o inciso I e **INSERE** no §1º a alínea "d" no art. 261 da Lei Orgânica Do Município de Manaus – LOMAN”.

Art. 1º. Altera a redação do inciso I e insere no §1º a alínea "d" no art. 261 da Lei Orgânica do Município de Manaus, da seguinte forma: “Art. 261. (Omissis). I - pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em atividade escolar, em serviços de apoio especializado ou em tratamento reabilitatório, em centros especializados;

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **006/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **225/2017**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre a participação dos Conselhos Tutelares no processo de elaboração do Orçamento Municipal Anual da cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Os Conselhos Tutelares deverão participar da elaboração do orçamento municipal anual do município de Manaus, referente às propostas de planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em cumprimento ao art. 136, inciso IX, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer **contrário** da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI nº **341/2018**, de autoria do Vereador **SARG. BENTES PAPINHA**, que “**DISPÕE** sobre o reconhecimento e denominação de logradouro público como Praça Áugias Gadelha”.

Art. 1º - Fica reconhecido e denominado como “Praça Áugias Gadelha” o logradouro público situado entre a Rua Fênix e Rua A, ao lado da Ubs - Áugias Gadelha, Conjunto Ribeiro Júnior, localizado no Bairro da Cidade Nova - Zona Norte de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer, o PL será arquivado.

*\*Obs: Rejeitado o parecer, vai à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **072/2018**, de autoria do Vereador **REIZO CASTELO BRANCO**, que “**INSTITUI** a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Manaus, que ocorrerá, anualmente, na semana que compreender o dia 26 de setembro, data que se comemora o "Dia Mundial da Prevenção da Gravidez na Adolescência"

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 18ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [275/2018](#), de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que “**INSTITUI** no calendário de Manaus, o dia da Conscientização e Combate à Depressão Pós-Parto e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de Manaus, o dia da Conscientização e Combate à Depressão Pós-parto, a ser realizada anualmente.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 20ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º [081/2018](#), de autoria do Vereador **Prof. Samuel**, que “**INSTITUI** a Lei “Infância sem Pornografia” e dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica”.

Art.1º Esta Lei dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial de vulnerabilidade psicológica.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Retorna às Comissões em razão de Emenda.

**Secretário:**

[De volta do pedido de vista feito pelo Vereador Coronel Gilvandro Mota]  
Em discussão e votação o parecer contrário 8ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º [184/2017](#), de autoria do Vereador **DIEGO AFONSO**, subscrito pela Vereadora **GLÓRIA CARRATTE**, que “**DISPÕE** sobre a criação da Parada Alternativa Segura para mulher grávida e mãe com criança de colo no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica criada a Parada Alternativa Segura para mulher grávida e mãe com criança de colo, a partir das 20h, no itinerário de todos os transportes coletivos no município de Manaus;

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. O PL será arquivado.

*\*Se rejeitado o parecer, vai à 18ª Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher.*

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. [072/2019](#), de autoria do vereador **SARG. BENTES PAPINHA**, que “**INSTITUI** a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos” no município de Manaus, e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos”, no município de Manaus a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



**Secretário:**

[De volta do pedido de vista feito pelo ver. Coronel Gilvandro Mota]

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI o nº [334/2017](#), de autoria do **Vereador AMAURI COLARES**, que “**DISPÕE** sobre a classificação indicativa no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º. As diversões, públicas e privadas, devem demonstrar a respectiva classificação indicativa, de forma a esclarecer, aos pais ou responsáveis, a existência de conteúdo inadequado ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **027/2019**, de autoria dos Vereadores **DANTE** e **CHICO PRETO**, que “**CONCEDE** ao Pastor PHD "DAVID JUDSON HATCHER" a Medalha de Frederick Orr, na área evangélica e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Frederick Orr ao Pastor PHD DAVID JUDSON HATCHER" com base no art. 174, inciso XXII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara em segmento religioso.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **034/2019**, de autoria do Vereador **ROBERTO SABINO**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Delegado Geral **LÁZARO RAMOS**, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Delegado Geral Lázaro Ramos, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.